

## Vogais efectivos:

Assessora principal bióloga do QPCM Aldina Moreira Inácio, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnico profissional especialista principal de aquariologia do QPCM Manuel Tomás Pimentel Mântua.

## Vogais suplentes:

Assessora principal de farmacêutica do QPCM Maria Amélia Filipe Madeira.

Técnico profissional especialista de aquariologia do QPCM José Pedro Teles Macedo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Outubro de 2005. — O Chefe, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 21 982/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe da taifa, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

166487, segundo-sargento TF Paulo Jorge Marques Fernandes.  
168887, segundo-sargento TF Luciano Álvaro Fernandes.  
900890, segundo-sargento TF Rui Pedro Gomes da Silva.  
425984, segundo-sargento TF Luís Filipe Carapuça Pacau.  
118779, segundo-sargento TF Manuel Maria Campos.  
157487, segundo-sargento TF José Inácio Cristo Falcão.  
410886, segundo-sargento TF Pedro Jorge Pereira Freire.  
237380, segundo-sargento TF Manuel Fernandes Azevedo Anunciação.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 147382, primeiro-sargento TF Carlos Manuel Mendes Martins, pela ordem indicada.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 983/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

132483, segundo-sargento L José Francisco Almeida Russo.  
428483, segundo-sargento L Francisco Eduardo Fonseca Silva.  
414585, segundo-sargento L João Carlos Martins Borrego.  
264085, segundo-sargento L Rui Manuel Mendes Zambujo.  
149877, segundo-sargento L António Pereira Rodrigues Costa.  
227483, segundo-sargento L Adriano Manuel Raposo Gonçalves.  
104584, segundo-sargento L João Maria Caetano Lopes.  
107180, segundo-sargento L Jacinto Monteiro do Nascimento.  
155581, segundo-sargento L Arménio Duarte Abreu.  
338778, segundo-sargento L José Carlos Gomes da Silva Maia Rodrigues.  
425084, segundo-sargento L Paulo Jorge dos Santos Lança.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 406487, primeiro-sargento L Ilídio Joaquim da Costa, pela ordem indicada.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 984/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

24666, sargento-chefe L Carlos Eduardo Vendeirinho dos Santos — promovido a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 121764, sargento-mor L Manuel da Silva Carreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 13666, sargento-mor L José Viriato Nunes Pereira.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 985/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

283679, primeiro-sargento TF Carlos Manuel Marques Vicente — promovido a contar de 31 de Agosto de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da situação de reserva do 71470, sargento-mor TF Fernando Esteves Vicente.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 193880, sargento-ajudante TF Luciano da Silva Manuel.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

## Comando do Pessoal

## Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

**Portaria n.º 1015/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR AM (11018876) Valdemar dos Santos Nogueira Rodrigues — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1016/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR SGE (16785074) Luís Augusto Feijão Vicente Medrôa — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.